

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102 2016
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
IFSC

Pregão Nº 102/2016 – SRP

Processo nº 23292.014938/2016-40

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 102/2016**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 102/2016**, cujo objeto é a aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO INFORMÁTICA** para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **09/12/2016 à 08/12/2017**.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC

não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula Única - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a

concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a-** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b-** a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c-** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d-** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e-** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f-** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g-** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h-** no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- a-** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b-** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c-** à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 102/2016** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 09 de DEZEMBRO de 2016.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
REITORA DO IFSC

(Autorizado conforme despacho no Documento nro **23292.024340/2016-69** em 09/12/2016)

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.

ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão N° 102 /2016 – SRP

Processo nº 23292.014938/2016-40

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)		FABRICIO SONCINI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME			
ENDEREÇO		RUA SERRA DO JAPI, 1200, SALA 03. Bairro TATUAPÉ, SÃO PAULO / SP CEP: 03309-001			
CNPJ		10.717.639/0001-46			
TELEFONE/FAX		1120765559			
REPRESENTANTE LEGAL		Fabricio Soncini			
CPF REPRESENTANTE		229.862.028-88			
Email		comercial@s3s.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
94	UNIDADE	14.0	Disco Rígido SAS 600GB 10K RPM ou mais para Servidor com Gaveta Hot Plug: Deve ser compatível com Servidor Dell Poweredge R630. Capacidade de armazenamento: 600 GB Interface Standard Diretório: 6Gb/s SAS. Largura da Unidade: 2.5" Marca: DELL/TOSHIBA Fabricante: DELL/TOSHIBA	915,00	12.810,00
95	UNIDADE	44.0	Disco Rígido SAS 600GB 10K RPM ou mais para Servidor com Gaveta Hot Plug: Deve ser compatível com Servidor HP Proliant DL-360 G6 Capacidade de armazenamento: 600 GB Interface Standard Diretório: 6Gb/s SAS. Largura da Unidade: 2.5" Marca: HP Fabricante: HP	1.115,00	49.060,00
96	UNIDADE	12.0	Disco Rígido SAS 600GB 15K RPM ou mais para Servidor com Gaveta Hot Plug: Deve ser compatível com Servidor Dell Poweredge R710. Capacidade de armazenamento: 600 GB Interface Standard Diretório: 6Gb/s SAS. Largura da Unidade: 3.5" Marca: SEAGATE Fabricante: SEAGATE	1.250,00	15.000,00
98	UNIDADE	181.0	DISCO RÍGIDO TIPO I - Interface SATA III (6Gb/s);	250,00	45.250,00

			<ul style="list-style-type: none"> - Cache 64MB; - Capacidade 1TB; - Velocidade do eixo (RPM) 7200 RPM; - Latência média 4.16ms; - Garantia 12 meses; <p>Marca: SEAGATE Fabricante: SEAGATE</p>		
99	UNIDADE	189.0	<p>DISCO RÍGIDO TIPO II</p> <ul style="list-style-type: none"> - Interface SATA III (6Gb/s); - Cache: 16MB; - Capacidade: 500GB; - Velocidade do eixo (RPM): 7200 RPM; - Latência média: 4.16ms; - Garantia 12 meses; <p>Marca: SEAGATE Fabricante: SEAGATE</p>	250,00	47.250,00
100	UNIDADE	80.0	<p>DISCO RÍGIDO TIPO III</p> <ul style="list-style-type: none"> - Interface SATA III (6Gb/s); - Capacidade: 2TB; - Velocidade do eixo (RPM): 7200 RPM; - Cache: 64MB; - Tamanho: 3.5 Polegadas; - Garantia 12 meses; <p>Marca: SEAGATE Fabricante: SEAGATE</p>	400,00	32.000,00
101	UNIDADE	114.0	<p>DISCO RÍGIDO TIPO IV</p> <ul style="list-style-type: none"> - Segmento: Notebook; - Padrão: 2,5"; - Capacidade: 500GB; - Velocidade: 5.400rpm; - Cache: 8MB; - Interface Padrão: SATA 3Gb/s; - Garantia 12 meses; <p>Marca: SEAGATE Fabricante: SEAGATE</p>	250,00	28.500,00
102	UNIDADE	46.0	<p>DISCO RÍGIDO TIPO V</p> <ul style="list-style-type: none"> - Interface SATA III (6Gb/s); - Velocidade do eixo (RPM): 7200 RPM; - Capacidade: 3TB; - Cachê: 64MB; - Form Factor: 3.5"; - Garantia 12 meses; <p>Marca: SEAGATE Fabricante: SEAGATE</p>	490,00	22.540,00
103	UNIDADE	109.0	<p>DISCO RÍGIDO TIPO VI</p> <ul style="list-style-type: none"> - Interface SATA III (6Gb/s); - Velocidade do eixo (RPM): 7200 RPM; - Capacidade: 4TB; - Cachê: 64MB; - Form Factor: 3.5"; - Garantia 12 meses; <p>Marca: SEAGATE Fabricante: SEAGATE</p>	690,00	75.210,00
Total					R\$ 327.620,00

EMPRESA (2)			GR COMERCIO EIRELI-ME		
ENDEREÇO			RUA FREI CANECA Nº94. Bairro BONFIM, BELO HORIZONTE / MG CEP: 31210-530		
CNPJ			17.451.234/0001-58		
TELEFONE/FAX			31 3297-7546		
REPRESENTANTE LEGAL			Carlos Jose		
CPF REPRESENTANTE			646.121.126-87		
Email			lezvendas@lzeletricidade.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
170	UNIDADE	687.0	PILHA RECARREGÁVEL - Uso: telefone sem fio; - Compatível com telefone GIGASET AC700; - Tensão 1,2 V; - Corrente 400 mAh; - Tamanho AAA; Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN	20,16	13.849,92
Total					R\$ 13.849,92

EMPRESA (3)			PUHL INFORMATICA LTDA - ME		
ENDEREÇO			AVENIDA BRASIL, 535. Bairro CENTRO, PALMITOS / SC CEP: 88887-000		
CNPJ			10.335.363/0001-31		
TELEFONE/FAX			4936422722		
REPRESENTANTE LEGAL			Clairton Roberto Puhl		
CPF REPRESENTANTE			062.924.579-74		
Email			cleitonfernandopuhl@yahoo.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
87	PEÇA	140.0	Disco Rígido 2.5 POLEGADAS 120 GB SSD SATA 3.0 6Gb/s, Com kit de instalação para Desktop e notebook, Criptografia automática (AES 128 bits), taxa de leitura/gravação sequencial acima de 450MB/s Marca: KINGSTON Fabricante: KINGSTON	230,00	32.200,00

88	UNIDADE	52.0	Disco Rígido 2.5 polegadas 240GB SSD SATA 3.0 6Gb/s, Com kit de instalação para Desktop, Criptografia automática (AES 128 bits), taxa de leitura/gravação sequencial acima de 450MB/s. Marca: KINGSTON Fabricante: KINGSTON	355,00	18.460,00
89	UNIDADE	24.0	Disco Rígido 2.5 polegadas 480GB SSD SATA 3.0 6Gb/s, Com kit de instalação para Notebook, Criptografia automática (AES 128 bits), taxa de leitura/gravação sequencial acima de 450MB/s. Marca: KINGSTON Fabricante: KINGSTON	685,00	16.440,00
90	UNIDADE	39.0	Disco Rígido 2.5 polegadas 250GB SSD SATA 3.0 6Gb/s, Criptografia automática (AES 128 bits), taxa de leitura sequencial mínima de 540 MB/s, taxa de gravação sequencial mínima de 520 MB/s. Referência: Samsung EVO 850 Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG	565,00	22.035,00
91	UNIDADE	84.0	Disco Rígido 2.5 polegadas, 500GB SSD SATA 3.0 6Gb/s, Criptografia automática (AES 128 bits), taxa de leitura sequencial mínima de 540 MB/s, taxa de gravação sequencial mínima de 520 MB/s. Referência: Samsung EVO 850 Pro Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG	880,00	73.920,00
97	PEÇA	80.0	Disco Rígido SSHD, 1TB, 5400RPM 2.5, Híbrido de Estado Sólido, Compatível com padrão SATA 6GB HP Probook 6445b Marca: SEAGATE Fabricante: SEAGATE	660,00	52.800,00
Total					R\$ 215.855,00

EMPRESA (4)		SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA - EPP			
ENDEREÇO		SAGITARIO 138 CONJ 307 ALPHAVILLE CONDE II. Bairro Indianópolis, São Paulo / SP			
CNPJ		11.099.588/0001-07			
TELEFONE/FAX		(11) 4191-1340/4163-6814			
REPRESENTANTE LEGAL		Guilherme Corigliano Campus			
CPF REPRESENTANTE		388.584.518-05			
Email		contato@solaristeleinformatica.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
3	PEÇA	37.0	ADAPTADOR TELEFONIA - Tipo Y;	11,45	423,65

			- Conexão: 1 RJ11 macho para 2 RJ11 Fêmea. Marca: MULTITOC Fabricante: MULTITOC		
11	UNIDADE	15.0	BADISCO - Identificador de chamadas; - Memória para 50 chamadas recebidas e 16 chamadas efetuadas; - Ajuste automático de discagem pulso e tom; - Mostrador cristal líquido (LCD); - Redisca último número/ lista do identificador; - Entrada para headset; - Plugue RJ11 e garras para conexão; Marca: MULTITOC Fabricante: MULTITOC	61,88	928,20
19	PEÇA	162.0	BLOCOS DE INSERÇÃO RÁPIDA - Para entrada de linhas telefônicas (ref. Bargoa M10P), para 10 pares, contatos normalmente fechados, para fixação direta na parede das caixas predial. Marca: MULTITOC Fabricante: MULTITOC	8,99	1.456,38
49	ROLOS	13.0	CABO TELEFÔNICO CCI 2 PARES - Condutor de cobre estanhado; - Número de veias: 4; - Formação: 4X0,50mm; - Cores dos pares: Branco/Azul - Branco/Laranja; - Cobertura/Capa Material: Composto de PVC - Cinza ou Branco; - Rolo com 200m. Marca: COOPERSALTO Fabricante: COOPERSALTO	102,99	1.338,87
70	PEÇA	1121.0	CONECTOR RJ-11 - 6P4C 4 vias macho; - Plástico ABS; Corrente Máxima 1.5 Amperes; - Material antichama; Marca: MULTITOC Fabricante: MULTITOC	0,26	291,46
Total					R\$ 4.438,56

EMPRESA (5)	TEXAS IMPORTS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
ENDEREÇO	RUA MARINA, 924. Bairro CAMPESTRE, SANTO ANDRÉ / SP CEP: 09070-510
CNPJ	07.698.260/0001-21
TELEFONE/FAX	1144731112
REPRESENTANTE LEGAL	Ricardo Guerreiro Lopes

CPF REPRESENTANTE		069.065.518-50			
Email		contato@texasimports.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
2	KIT	47.0	ADAPTADOR ÓPTICO Adaptador duplex multimodo 62,5 Conectores SC/SC kit com 6 peças Marca: 6COM Fabricante: 6COM	57,50	2.702,50
31	METRO	1000.0	CABO DE FIBRA ÓPTICA DUPLEX - com fibra multimodo, 62,5, para uso interno. Marca: 6COM Fabricante: 6COM	10,00	10.000,00
32	METRO	1200.0	CABO DE FIBRA ÓPTICA MULTIMODO - Cabo óptico uso interno/externo com núcleo de 62,5, com 4 fibras. Para instalações em dutos, canaletas ou aéreo espinado; - Tubo geleado com 4 fibras, núcleo seco; - Retardante a chama classe: COG ou LSZH; - Protegido contra ataque de roedores. Marca: 6COM Fabricante: 6COM	9,30	11.160,00
75	UNIDADE	35.0	CONVERSOR DE MÍDIA DE MULTIMODO 10/100Mbps - Conversor de Mídia Fast Multimodo 2 Km; - Conversão do sinal óptico para o sinal elétrico em uma rede local; - Estende a distância do enlace de fibra em até 2Km; - Conector SC para fibras Multimodo; - Porta UTP RJ-45 10/100Mbps com detecção automática do tipo de cabo; - Transmissão Full e Half Duplex em todas as portas; - LEDs indicadores das principais funções; - Guia de Instalação e embalagem em Português; - Fonte de alimentação externa bivolt automática; - Padrões IEEE802.3 10BASE-T, IEEE802.3u 100BASE-TX / 100BASE-FX - Cabeamento Suportado 100BASE-T: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100m), 100BASE-FX: Fibra Multimodo Duplex 50/125, Fibra Multimodo Duplex 62,5/125 - Portas: 1 conector SC fêmea e 1 conector RJ-45 fêmea; - Distância Máxima: 100BASE-T: 100m e 100BASE-FX: 2km - Comprimento de Onda 1310nm - Capacidade de Transmissão 148800 pps - Garantia 12 meses. Marca: 6COM Fabricante: 6COM	418,65	14.652,75
76	UNIDADE	87.0	CONVERSOR DE MÍDIA DE MULTIMODO GIGABIT - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3ab, IEEE 802.3z, IEEE 802.3x	533,33	46.399,71

			<ul style="list-style-type: none"> - Função básica: Controle de Fluxo Full Duplex (IEEE 802.3x) - Estende a distância da fibra em até 550 metros utilizando fibra 50/125 micrometros; - Estende a distância da fibra em até 220 metros utilizando fibra 62.5/125 micrometros; - Portas: 1 conector SC fêmea , 1 conector RJ45 fêmea (Auto MDI/MDIX) ; - Comprimento de Onda: 850nm; - Cabeamento suportado: 1000BASE-T: UTP categoria do cabo 5e (máximo 100 m) e 1000BASE-FX: fibra Multimodo Duplex 50/125, fibra Multimodo Duplex 62,5/125 - Garantia 12 meses. <p>Marca: 6COM Fabricante: 6COM</p>		
81	PEÇA	67.0	<p>CORDÃO ÓPTICO (Patch Cord)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monomodo simplex LC/LC - Comprimento de 2,5 m. <p>Marca: 6COM Fabricante: 6COM</p>	54,60	3.658,20
82	PEÇA	68.0	<p>CORDÃO ÓPTICO (Patch Cord)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Multimodo simplex 62,5 microns - SC/SC - Comprimento de 2,5 m. <p>Marca: 6COM Fabricante: 6COM</p>	62,67	4.261,56
83	METRO	79.0	<p>CORDÃO ÓPTICO (Patch Cord)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Multimodo duplex 62,5 microns LC/SC - Cor amarelo ou laranja; - Comprimento de 1,5 metros; <p>Marca: 6COM Fabricante: 6COM</p>	255,33	20.171,07
84	UNIDADE	65.0	<p>CORDÃO ÓPTICO (Patch Cord)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Multimodo simplex 50,0 microns - SC/SC - Comprimento de 2,5 m." <p>Marca: 6COM Fabricante: 6COM</p>	66,61	4.329,65
85	UNIDADE	63.0	<p>CORDÃO ÓPTICO (Patch Cord)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Multimodo duplex 50,0 microns LC/SC - Cor amarelo ou laranja; - Comprimento de 1,5 metros; <p>Marca: 6COM Fabricante: 6COM</p>	66,61	4.196,43
104	UNIDADE	21.0	<p>DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Para 12 fibras com 12 adaptadores para conectores SC, para fixação em rack 19". <p>Marca: FURUKAWA Fabricante: FURUKAWA</p>	558,33	11.724,93
Total					R\$ 133.256,80

EMPRESA (6)		TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA. - EPP			
ENDEREÇO		RUA JOÃO SAMAHA, 713 - SÃO JOÃO BATISTA. Bairro são joao batista, Belo horizonte / MG			
CNPJ		10.986.234/0001-03			
TELEFONE/FAX		(31)34561391			
REPRESENTANTE LEGAL		ricardo neves			
CPF REPRESENTANTE		174.682.056-04			
Email		licitacao@totalsuprimentos.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
16	UNIDADE	82.0	BATERIA RECARREGÁVEL - Uso: telefone sem fio; - Compatível com telefone 26928ge1-d GE; - Ni-Cd - Tensão 3,6 V; - Corrente 600 mAh; - 3 células AA; - Plug Universal; - Embalagem: blister; Marca: MOX Fabricante: MOX	14,99	1.229,18
Total					R\$ 1.229,18

EMPRESA (7)		VC DIRECT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP			
7NDEREÇO		RUA CLEMENTE ALVARES, 119/123. Bairro LAPA, SÃO PAULO / SP CEP: 05074-050			
CNPJ		07.887.624/0001-11			
TELEFONE/FAX		1140634400			
REPRESENTANTE LEGAL		Alexsander Hessel Fogaca			
CPF REPRESENTANTE		132.763.068-08			
Email		alex.fogaca@viacomputer.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
141	UNIDADE	12.0	Módulo de memória DIMM PC4-17000 com capacidade de 16GB,	747,00	8.964,00

			tecnologia DDR4, frequência de 2133MHz, com ECC, da linha Proprietária Dell, adequado para servidores e workstations Dell. Marca: KINGSTON Fabricante: KINGSTON		
142	PEÇA	85.0	Módulo de Memória RAM 2GB PC3-10600 Referência P/N HP: 576110-001 - Embalagem especial em BLISTER Desktops HP 6005 Pro SFF Marca: ADDON Fabricante: ADDON	124,99	10.624,15
143	PEÇA	116.0	Módulo de Memória RAM 4GB PC3-10600 Referência P/N HP: 585157-001 - Embalagem especial em BLISTER Desktops HP 6005 Pro SFF Marca: AXION Fabricante: AXION	112,50	13.050,00
144	UNIDADE	169.0	MÓDULO DE MEMÓRIA 4GB SDRAM - Capacidade: 4GB - Embalagem especial em BLISTER - Interface de Memória: PC3-10600 DDR3 SDRAM 1333MHz - CL: 9; - Tipo: 240 pinos - Tensão: 1,5V Marca: KINGSTON Fabricante: KINGSTON	88,99	15.039,31
145	UNIDADE	60.0	MÓDULO DE MEMÓRIA 4GB SRAM - Capacidade: 4GB - Embalagem especial em BLISTER - Interface de Memória: PC3-10600 DDR3 SRAM 1333MHz - CL: 9; - Tipo: 240 pinos - Tensão: 1,5V Marca: KINGSTON Fabricante: KINGSTON	119,50	7.170,00
				Total	R\$ 54.847,46

EMPRESA (8)	V.M.G DE BRITO COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ENDEREÇO	Rua Mariana Sandra dos Santos 40. Bairro Duque de Caxias, Rio de Janeiro / RJ
CNPJ	22.825.894/0001-91
TELEFONE/FAX	(21)38451961
REPRESENTANTE LEGAL	Michele Grazielle
CPF REPRESENTANTE	101.873.307-86
Email	licitacoes@portotecnologia.com.br

ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
133	UNIDADE	33.0	Lâmpada completa para Projetor Epson H432A compatível com modelos ELPLP67/ V13H010L67- mínimo 2200 Lumens - Duração Mínima 3000 horas. Marca: ELECTRIFIED Fabricante: ELECTRIFIED	358,30	11.823,90
134	UNIDADE	19.0	Lâmpada completa para Projetor Epson Brightlink compatível com modelos ELPLP71/ V13H010L71 - mínimo 2200 Lumens - Duração Mínima 3000 horas. Marca: ELECTRIFIED Fabricante: ELECTRIFIED	499,99	9.499,81
135	UNIDADE	17.0	Lâmpada para projetor compatível com projetor Acer Modelo: PD100. Potência 200W. Vida útil de até 2.000 horas (modo econômico). Lâmpada tipo UHP completa com suporte plástico. Garantia de 90 dias. Marca: ELECTRIFIED Fabricante: ELECTRIFIED	450,48	7.658,16
136	UNIDADE	19.0	Lâmpada para projetor compatível com projetor NEC Modelo: VT595. Potência 200W. Vida útil de até 4.000 horas (modo econômico). Lâmpada tipo UHP completa com suporte plástico. Garantia de 90 dias. Marca: ELECTRIFIED Fabricante: ELECTRIFIED	622,88	11.834,72
				Total	R\$ 40.816,59

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 791.913,51
---------------------------	-----------------------